



# Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>284/2026</u>	ANO: <u>2026</u>												
Protocolo n.º 00300	Data 20.03.2026	Horas 08h50min												
Autor(es): <u>Eduardo Henrique da Palma</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> M A I O R I A</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 23 de março de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E	POR	<input type="checkbox"/> M A I O R I A	Dracena, 23 de março de 2026.		 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E													
POR	<input type="checkbox"/> M A I O R I A													
Dracena, 23 de março de 2026.														
 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** à Senhora Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto Plenário, que nos informe, o que segue em relação ao CAT (gatil):

1. Quem administra o local?
2. A prefeitura ou alguma ONG?
3. Caso for ONG, nos informe qual ONG e nos envie o termo de convênio, com os detalhes de valores e serviços a serem prestados.
4. no caso se for a prefeitura, nos informe quantos funcionários trabalham no local? A escala de trabalho, em turnos ou semanal? O número e suficiente para a demanda de trabalho?
5. A prefeitura tem algum médico veterinário que trabalha no local ou convênio com alguma clínica veterinária?
6. Existe a possibilidade de ampliar as instalações com a área que existe próximo do CAT (o barracão)?
7. Em caso de resgate de algum animal como é realizado o encaminhamento ao CAT ?
8. Qual número deve ser acionado?
9. Quais os protocolos a serem seguidos?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 23 de março de 2026

**Eduardo Henrique da Palma**  
Vereador